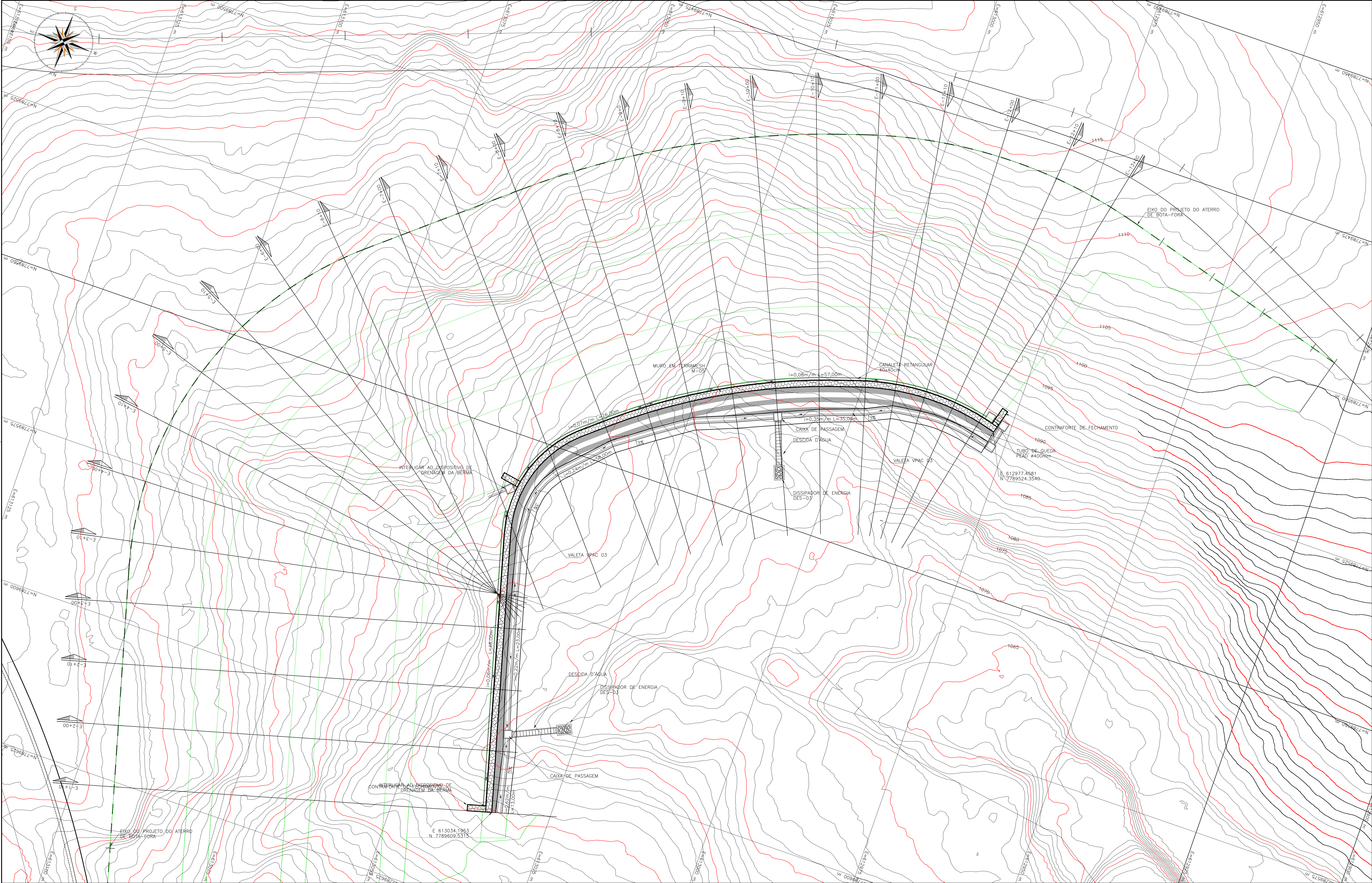




NOTAS GERAIS:					
1. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS E ELEVACOES EM METROS EXCETO ONDE INDICADO EM CONTRÁRIO; 2. DEVERÁ SER REALIZADA A LIMPEZA COM REMOÇÃO DO MATERIAL SOLTO, E VEGETAÇÃO NOS LOCAIS DE ATERRO; 3. PEQUENOS AJUSTES PODEM SER FEITOS NA OBRA VISANDO ADEQUAR O PROJETO À CONDIÇÃO TOPOGRÁFICA REAL. OS AJUSTES DEVEM SER COMUNICADOS E REGISTRADOS PELA FISCALIZAÇÃO. 4. OS SOLOS UTILIZADOS COMO REATERRO NÃO DEVERÃO APRESENTAR MATÉRIA ORGÂNICA E OUTRAS IMPUREZAS, E DEVERÃO APRESENTAR EXPANSIVIDADE INFERIOR A 2.0% (ENSAIO CBR);ALÉM DISSO DEVE SE UTILIZAR SOLO ARENOSO BEM GRADUADO. 5. O ATERRO DEVERÁ SER COMPACTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA ACABADA DE 25 CM, ATÉ ATINGIR O GRAU DE COMPACTAÇÃO MÍNIMO DE 100% EM RELAÇÃO À ENERGIA NORMAL DE COMPACTAÇÃO, E DESVIO DE UMIDADE MÁXIMO DE 2%. JUNTO À FACE, COM LARGURA MÍNIMA DE 1,0 M, A COMPACTAÇÃO DEVE SER PROCESSADA ATRAVÉS DO USO DE PLACAS VIBRATÓRIAS OU SAPÓS MECÂNICOS, PARA EVITAR DANO PELA PROXIMIDADE DO ROLO COMPACTADOR; 6. ALTERNATIVAMENTE, PARA AREIAS, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DEFINIR A CURVA DE COMPACTAÇÃO, O CONTROLE DE COMPACTAÇÃO É FEITO PELO ENSAIO DE COMPACIDADE RELATIVA. A COMPACIDADE RELATIVA MÍNIMA É DE 70 %. 7. EM UMA FAIXA DE ATÉ 1,5 M DE LARGURA JUNTO AO PARAMENTO, OU PRÓXIMO A ESTRUTURAS SENSÍVEIS, DEVE SER REALIZADA A COMPACTAÇÃO LEVE COM COMPACTADORES COMPATIVÉIS COM O TIPO DE SOLO E COM O TIPO DE PARAMENTO, DE FORMA A NÃO CAUSAR DANOS NA FACE DO SOLO REFORÇADO. 8. A COMPACTAÇÃO DEVE SER GERENCIADA E ATENDER À ABNT NBR 7182, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO, CONSIDERANDO-SE O TIPO DE SOLO, TIPO DE REFORÇO E A RESISTÊNCIA QUE SE ALMEJA NA ZONA REFORÇADA. 9. O CONTROLE DE QUALIDADE DA COMPACTAÇÃO DO ATERRO DEVE SER REALIZADO PELO MÉTODO DE HILF (VER ABNT NBR 12102) OU OUTRO INDICADO PELO PROJETISTA. 10. A COMPACTAÇÃO DEVE SER CONTROLADA COM BASE EM REQUISITOS DE ESPECIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO VERTICAL DE ELEMENTOS DE REFORÇO. 11. É CONVENIENTE MANTER O TEOR DE UMIDADE NO LADO SECO DA CURVA DE PROCTOR, PRINCIPALMENTE NOS MATERIAIS DE ATERRO CLASSIFICADOS COMO INTERMEDIÁRIOS, A FIM DE EVITAR DIFICULDADES NA COMPACTAÇÃO. 12. A EXECUÇÃO DA FACE, COLOCAÇÃO DOS GABIÕES E A EXECUÇÃO DO ATERRO DEVEM SER SIMULTÂNEAS, OU SEJA, O LEVANTAMENTO DO MURO DEVE SER EFETUADO CONCOMITANTEMENTE COM A EXECUÇÃO DO ATERRO; 13. AS ESCAVAÇÕES PRÓXIMAS À ESTRUTURA PROPOSTA NÃO DEVERÃO COMPROMETER A INTEGRIDADE DA MESMA;					
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
REV DO EMISSÃO INICIAL		05-2023	KAIO	LS	SINVAL
CONTRATADA:	REG. CREA: 28.498/D				
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA				
MUNICÍPIO/ÁREA:	NOVA LIMA - MG				
PROGRAMA:	VIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA MG-030/JARDIM DA TORRE/BELLAGIO				
TÍTULO E CONTEÚDO:	CONTENÇÃO - M-05 ARRANJO GERAL				
DATA:	MAIO DE 2023	ESCALA:	1:250	FOLHA:	02/13
ARQUIVO:	EST-PE-NVL16-JTB-M05-052023				